



DECRETO Nº 10.337/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal
DJALMA DA SILVA TOBIAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **DJALMA DA SILVA TOBIAS**, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 220/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 13 de fevereiro de 2017.
Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA